

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Em conformidade com o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o interesse público, o Prefeito Municipal de Campo Verde, Alexandre Lopes de Oliveira, resolve REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA INSTITUIÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA MUNICIPAL A RESPEITO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA CIDADE DE CAMPO VERDE – MT.

O ato de revogação é motivado pela necessidade de readequação do Termo de Referência, que foi omissivo quanto ao detalhamento da metodologia a ser adotada, o que compromete a clareza, objetividade e a eficiência do objeto contratado. Registra-se que foi assegurado a prévia manifestação dos interessados, nos termos da legislação vigente.

A revogação deste procedimento licitatório é uma medida que atende aos princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, publicidade e eficiência, e está em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

Campo Verde, 09 de abril de 2025.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal